

Teresa Firmino | Agrupamento de Escolas Nun'Álvares, Seixal (Escola Básica Nun'Álvares, Arrentela, Seixal - Sede)



(../../../../Default.aspx)

Área do Organismo

(<https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx>)

[Ofertas](#) [Mobilidade Geral](#) [Mobilidade Voluntária](#) [Sobre a BEP](#)

[Ajuda](#)

[Início\(../../../../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Requisitos de Admissão

Formalização Candidaturas

Descrição do Procedimento

VER TUDO ▼

Código da Oferta:

OE202001/0487

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal de Regularização

Estado:

Activa ▶

Nível Orgânico:

Ministério da Educação

Órgão/Serviço:

Agrupamento de Escolas Nun'Álvares, Seixal (Escola Básica Nun'Álvares, Arrentela, Seixal - Sede)

Vínculo:

CTFP por tempo indeterminado

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Técnico Superior

Categoria:

Técnico Superior

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

1201,48

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Projeto educativo do agrupamento no âmbito o serviço da psicologia e orientação, funções de apoio socioeducativo, competindo-lhe:

- 1- Desenvolvimento integral dos alunos e construção da sua identidade pessoal
- 2- Orientação educativa para o acompanhamento do aluno ao longo do seu percurso escolar
- 3- Intervir, a nível psicológico, na observação, orientação e apoio dos alunos com a cooperação de docentes pessoal não docente , encarregados de educação em articulação com recursos da comunidade
- 4- Conceber e desenvolver programas assim como ações de aconselhamento pessoal e vocacional, individual ou de grupo
- 5 - colaborar nas necessidades da comunidade educativa com o objetivo de propor as medidas adequadas
- 6 - Colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola ou .

Local Trabalho

Nº
Postos

Morada

Localidade

Código
Postal

Distrito

Concelho

Agrupamento de Escolas Nun'Álvares, Seixal (Escola Básica Nun'Álvares, Arrentela, Seixal - Sede)	2	Rua Paulo da Gama - Quinta do Cabral	2840250 SEIXAL	Setúbal	Seixal
--	---	---	-------------------	---------	--------

Total Postos de Trabalho:

2

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Psicologia

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Ciências da Educação Formação de Professores	Ciências de Educação	Educação

Outros Requisitos:**Envio de candidaturas para:**

direção@aenunalvares.edu.pt

Contatos:

212210207

Data Publicitação:

2020-01-10

Data Limite:

2020-01-24

Descrição do Procedimento (incluindo obrigatoriamente o previsto nas alíneas a) e n) a t) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria 125-A/2019):

Abertura de procedimento concursal comum, com carácter de urgência,

destinado ao preenchimento de 2 (dois) posto(s) de trabalho no Agrupamento

de Escolas Nun`Álvares - Arrentela, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos

precários (PREVPAP)

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que por despacho de 06/01/2020 da Diretora do Agrupamento de Escolas Nun`Álvares, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 9348/2019

proferido em 10 de outubro de 2019, publicado em 16 de outubro de 2019 no

Diário da República, 2.ª série, n.º 199 da Diretora-Geral da Administração

Escolar, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação

do presente aviso, na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal

comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo

indeterminado para o preenchimento de 2 (dois) posto(s) de trabalho do

Agrupamento de Escolas Nun`Álvares, na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior.

2. Legislação aplicável: Lei n.º

112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções

Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 125

-A/2019, de 30 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho: estabelecimentos de ensino da área de abrangência do Agrupamento Nun`Álvares - Arrentela , sita na Rua Paulo da Gama, 2840-250

Seixal.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de 2 (dois) posto(s) de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal

comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP,

para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 6. Caracterização do posto de trabalho:

Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções

correspondentes à categoria de técnico superior, tal como descrito no Anexo

referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as atividades inerentes às de técnico superior (generalista), de acordo designadamente com o seguinte perfil de competências: a) Funções consultivas, de estudo,

planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de

natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. b)

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos,

com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. c) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. d) Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

7. Habilitações literárias exigidas: Ser detentor de Licenciatura, grau de complexidade 3, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º Formação Profissional Nº de Vagas/ Alterações 2 da LTFP. No caso de a Licenciatura ser em Psicologia devem os candidatos comprovar a sua inscrição na Ordem dos Psicólogos.

8. Posição remuneratória:

2.º nível remuneratório da tabela remuneratória única (1201,48 euros).
9.

Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 9.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 9.2. Ser detentor dos

requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a)

Nacionalidade

Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional

ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de

funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a

desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das

funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória; 9.3.

Possuir as

habilitações literárias constantes do ponto 7. do presente aviso. 9.4.

No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência

profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 10. Forma e prazo de

apresentação das candidaturas: 10.1. Prazo: 10 dias úteis a contar da data da

publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica

deste Agrupamento de Escolas Nun`Álvares - Arrentela.10.2. Forma: As candidaturas deverão ser submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente

no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação - SIGRHE >

Situação Profissional > PND - Procedimentos concursais > Formulário de Candidatura no portal da Direção Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt) e formalizadas através da entrega, nas instalações do

Agrupamento Nun`Álvares - Arrentela, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 3 do presente Aviso, em carta registada com

Aviso de receção, dirigidas à Diretora do Agrupamento Nun`Álvares - Arrentela ou remetidas por via eletrónica para o endereço de email direção@aenunalvares.edu.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo para

apresentação das candidaturas, dos seguintes documentos: a) Fotocópia do

Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de

ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; c) Curriculum Vitae; d) Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro; e) Declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer ou tenha exercido funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a categoria com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente às menções qualitativas e

quantitativas obtidas na avaliação do desempenho dos últimos três anos, se

aplicável. f) Para os licenciados em Psicologia o comprovativo da inscrição na

Ordem dos Psicólogos. 10.3. Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.º da

Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a não apresentação dos documentos

atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular. 12.1. A avaliação

curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a

habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadas do posto de trabalho a preencher. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. 12.2. A publicação dos resultados

obtidos na avaliação curricular é afixada em local visível e público nas instalações

deste agrupamento de escolas e na sua página eletrónica. 12.3. A

classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, em resultado da

classificação quantitativa obtida no método de seleção com a seguinte ponderação: CF = 100% (AC) 12.4. São motivos de exclusão do presente

procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem

prejuízo dos demais legais ou regularmente previstos; b) Obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; c) A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, na aplicação dos métodos de seleção ou em resultado do emprego da fórmula do ponto 12.3 do presente aviso.

12.5. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento

3 Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n. os 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11

321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de

8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do

Agrupamento de Escolas Nun`Álvares. 12.6. Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método a utilizar, a

grelha classificativa e o sistema de valoração final do método constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais são publicitadas no sítio da Internet da entidade.

13. A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

13.1. Critérios de desempate: Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

14. O Procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as

funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

15. Composição e identificação

do júri Presidente: Gustavo da Silva Évora, Adjunta da Diretora Vogais efetivos:

Rita Assunção Melo Violante Coelho e Dulce Maria Lopes Costa, Adjunta da Diretora Vogais suplentes: Eulalia Maria Jesus Nunes dos Reis, Carla Isabel Bento Jacinto Santos Ramos, 15.1. A presidente de júri será substituída nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

16. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas Nun' Álvares - Arrentela, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações do Agrupamento de Escolas, e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª Série do

Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 17. Nos termos do

disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o

presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e

na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Nun' Álvares - Arrentela.

Arrentela, 10 de janeiro de 2020

A Diretora

Maria Paula Pires Prates Coito

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Alterar

[◀ Voltar](#)[Imprimir para PDF](#)[Imprimir](#)[▲ Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta\(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)[Pesquisar Resultados\(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)[Listar Oferta Dirigentes Superiores\(.. / CReSAP / CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma\(.. / SobreBep / Diploma.aspx\)](#)[Objetivos\(.. / SobreBep / Objectivos.aspx\)](#)[Funcionalidades\(.. / SobreBep / Funcionalidades.aspx\)](#)[Acessibilidade\(.. / Acessibilidade.aspx\)](#)[Entidade Gestora\(.. / SobreBep / EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures\(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)[EPSO\(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)[Carreiras Internacionais\(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)[Org. Int. do Trabalho\(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)[OCDE\(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)[Netemprego \(IEFP\)\(http://www.iefponline.iefp.pt\)](http://www.iefponline.iefp.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v3.0.13.2 de 2020-01-09